EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE PESAR Nº: 26/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** para que, depois de aprovada, seja enviada à família do Sr. Francisco de Melo em decorrência de seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do seu falecimento.

Pessoa bastante conhecida e respeitada pelos moradores de Taguaí, sobretudo por sua conduta e dedicação à família.

Deste modo, os Vereadores não poderiam deixar de se associarem ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos familiares enlutados com a perda do ente querido, na certeza de que sua presença restará para todo o sempre em nossos corações.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente".

João 11:25-26.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de maio de 2024.

_____

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador